



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000012/2019
Processo: 8562-00 2019

Parecer Rodrigo Cabreira de Mattos - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 12 de 2019, de autoria do Vereador José Márcio Lopes Guedes, que institui o benefício ao bom pagador de IPTU no Município de Juiz de Fora, conforme justificativa apresentada.

Estabelece o Art. 72, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta casa Legislativa, que compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, dentre outras atribuições, opinar sobre proposições relativas a matérias que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município e que acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Assim, conforme determina o Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a matéria em tela está no âmbito de análise desta Comissão.

Isto posto, após análise da proposição, estando a matéria sob o âmbito desta Comissão, libero para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 22 de dezembro de 2020.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos - Cidadania